

INDICAÇÃO Nº 34/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo-lhe a iluminação da Av. Bandeirantes, no trecho que se inicia na ASIMEC até a Rua São Lucas, no Bairro Industrial Marcelino Corradi, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O serviço sugerido é necessário, pois, com a falta de iluminação das ruas a ocorrência de crimes é maior, tendo em vista que nesses locais se torna mais difícil o reconhecimento dos criminosos, ficando estes mais seguros para agir; enquanto que os cidadãos “de bem” que precisam trafegar por tais logradouros, se vêm em risco iminente de serem abordados pelos meliantes.

Ressalta-se que a devida iluminação da via não será suficiente para conter a criminalidade, mas é uma das várias ações que podem ser tomadas com este fim.

Logo, o subscrevente pede o apoio desta Edilidade para a aprovação da presente indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de este fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 14 de março de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador